



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4228/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 092/2022.

**Considerando** a comprovação de inexecução contratual por parte do técnico de enfermagem credenciado **RICHARD LENDOW SILVA, CPF nº 038.029.591-16**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000009534-4;

**Considerando** o Parecer n.º 2159/2023 (3107495), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 4571/2023 (3112777) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, ao credenciado **RICHARD LENDOW SILVA, CPF nº 038.029.591-16**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 092/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5305414** e o código CRC **339EA8E3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO